

DECRETO N° 15.516 DE 23 DE JUNHO DE 2006

Acréscie Dispositivos ao art. 5º do Decreto nº 15.426, de 27 de março de 2006, que “Dispõe sobre a Criação da Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor – C.T.R.P.D. - e Elaboração do Plano Integrado de Desenvolvimento Sustentável de Campinas – CAMPINAS 20/20”

O Prefeito Municipal de Campinas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos XV e XVI ao art. 5º do Decreto nº 15.426, de 27 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

.....

XV – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP; (AC)

XVI – Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP.”(AC)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de junho de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DO

DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA

GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, E

PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE

GABINETE DO PREFEITO.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral